



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0010/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: ONG - Nucleo Cultural Sementes do Futuro - FILIAL
CNPJ: 28.474.737/0002-46

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua José Nilson Ferretti, 561 - Jardim Santa Lidia - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Celebrar convênios com órgãos oficiais e parcerias com o objetivo de desenvolver projetos sociais para a execução na área de educacional infantil como creche, pré-escola, ensino fundamental e etc.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 124/2020 Aditivos: .

Objeto: Atendimento a criança em período integral, na faixa etária de até 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/05/2022; 01/09/2022; 10/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	05/01/2022	883/2021	2.194,54
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	19/01/2022	26370/2021	411.368,16
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	26/01/2022	885/2021	18.470,30
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	26/01/2022	883/2021	292.702,81
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	27/01/2022	883/2021	2.194,54
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	09/05/2022	3118/2022	40.139,00
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	19/05/2022	3118/2022	2.494,54
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	22/06/2022	3118/2022	2.494,54
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	06/07/2022	3118/2022	5.497,75
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	22/07/2022	3118/2022	2.007,37



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	05/08/2022	3118/2022	97.505,62
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	18/08/2022	3118/2022	2.468,78
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	02/09/2022	3122/2022	10.034,75
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	08/09/2022	3118/2022	137.644,62
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	06/10/2022	3118/2022	97.505,62
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	08/11/2022	3118/2022	97.505,62
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	16/11/2022	3118/2022	4.937,56
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	06/12/2022	3118/2022	97.505,62
cx 104 ag0250 03 c/c 005484-9 (Municipal)	22/12/2022	3118/2022	2.494,54
Total do Repasse Municipal			1.327.166,28

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.327.166,28
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	444.576,53
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	62.934,31
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.834.677,12
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.258.821,47
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	575.855,65
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-10.999,57
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	564.856,08

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira.

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

(X) Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.258.821,47, destacando que a quantia de R\$ 564.856,08 foi transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 10.999,57 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 04 de Maio de 2023.

Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0010/2022